

Of 1644-25.06.08 - Prof.  
1645-25.06.08 - Assoc. Defic. Visuais



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

**ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB**

# INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 323/08

Protocolo Nº 1270/2008  
Campo Mourão, 11/06/08 Horas 15:26

Wian  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>12, 06, 08</u>
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, inciso I, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, sugere o envio de expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, para que, através da Secretaria competente, seja realizado um estudo para implantação de cursos de ábaco e sorobam pela FUNDACAM para os deficientes mourãoenses e outras pessoas que tiverem interesse.

### JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa atender solicitação do Presidente da Assoc. Deficientes Visuais de Campo Mourão.

P. Deferimento,

**SALA DAS SESSÕES**, em 11 de junho de 2008.

[Signature]  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

\*OBS: favor encaminhar cópia ao presidente da referida associação.

Campo Mourão, 10 de junho de 2008.

MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo nº 5321/08

10 06 08

*Joná*  
Cidade de Campo Mourão

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Associação dos Deficientes Visuais de Campo Mourão, vem por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, que seja feito um estudo sobre cursos de ábaco e sorobam pela FUNDACAM.

CNPJ 05.591.500/0001-69

TEL 9108-0773

Atenciosamente,

*Daniel da Silva*  
Daniel da Silva

*Presidente da Assoc. Deficientes Visuais de Campo Mourão*

*Excelentíssimo Senhor  
Prefeito Nelson José Tureck  
Município de Campo Mourão - PR*







# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>1270</u> /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2008
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2008	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2008

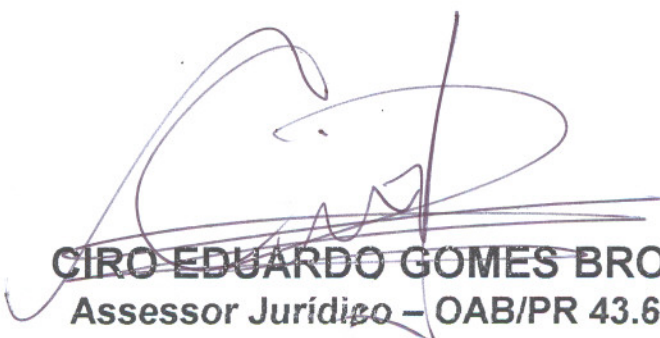
AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 10 / 106 /2008.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
**CIRO EDUARDO GOMES BROZA**  
 Assessor Jurídico - OAB/PR 43.682